RETIFICAÇÃO
(Publicada no D.O.U. de 24/07/2012)

Na Resolução CAMEX nº 48, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2012, Seção 1, páginas 3 a 18,

No Art. 1º;

Onde se lê:

8479.89.89	Ex 016 - Máquinas adaptáveis a caminhão destinadas para a limpeza, reciclagem e armazenagem de resíduos de esgotos e bueiros, dotadas de: 1 mangueira de sucção de 5" com comprimento igual ou superior a 20 m, 1 mangueira para impulsão de água reciclada de 1" com comprimento igual ou superior a 160m e 1 mangueira de 1/2" com comprimento igual ou superior a 60 m, para serem montadas sobre caminhão

Leia-se:

8479.89.99	Ex 016 - Máquinas adaptáveis a caminhão destinadas para a limpeza, reciclagem e armazenagem de resíduos de esgotos e bueiros, dotadas de: 1 mangueira de sucção de 5" com comprimento igual ou superior a 20 m, 1 mangueira para impulsão de água reciclada de 1" com comprimento igual ou superior a 160m e 1 mangueira de 1/2" com comprimento igual ou superior a 60 m, para serem montadas sobre caminhão

Onde se lê:

8464.90.19	Máquinas-ferramentas automáticas para biselar lentes oftálmicas de vidro, com controle numérico programável (CNC), aptas a trabalhar também lentes de plástico, com calibração automática, controle estatístico dos cortes realizados, leitura da espessura das lentes antes do corte, visualização da posição das facetas antes do corte, ajuste de pressão de aperto das lentes de acordo com os materiais

Leia-se:

8464.90.19	Ex 059 - Máquinas-ferramentas automáticas para biselar lentes oftálmicas de vidro, com controle numérico programável (CNC), aptas a trabalhar também lentes de plástico, com calibração automática, controle estatístico dos cortes realizados, leitura da espessura das lentes antes do corte, visualização da posição das facetas antes do corte, ajuste de pressão de aperto das lentes de acordo com os materiais

Onde se lê:

8427.10.19	Ex 009 - Empilhadeiras autopropulsadas por motor elétrico, com tração por corrente alternada (AC), patoladas, com capacidade máxima de carga de 2.000kg, centro de carga de 600kg e altura de elevação dos garfos de 2.900mm

Leia-se:

8427.10.19	Ex 009 - Empilhadeiras autopropulsadas por motor elétrico, com tração por corrente alternada (AC), patoladas, com capacidade máxima de carga de 2.000kg, centro de carga de 600mm e altura de elevação dos garfos de 2.900mm

Onde se lê:

8438.50.00	Ex 096 - Combinações de máquinas para corte de aves, com capacidade igual ou superior a 7.000frangos/hora, compostas de: módulo para corte de cauda; módulo para corte do meio da asa; módulo para corte da asa inteira; módulo para corte do peito; módulo para corte do dorso; módulo para corte da coxa anatômica; com ou sem módulo para corte da coxa com dorso; com ou sem módulo para separação da coxa e sobrecoxa; transportador aéreo acionado por motores dedicados e ganchos suspensos por "troley", com ou sem painel de comando próprio

Leia-se:

8438.50.00	Ex 096 - Combinações de máquinas para corte de aves, com capacidade igual ou superior a 7.000frangos/hora, compostas de: módulo para corte de cauda; módulo para corte de ponta da asa; módulo para corte do meio da asa; módulo para corte da asa inteira; módulo para corte do peito; módulo para corte do dorso; módulo para corte da coxa anatômica; com ou sem módulo para corte da coxa com dorso; com ou sem módulo para separação da coxa e sobrecoxa; transportador aéreo acionado por motores dedicados e ganchos suspensos por "troley", com ou sem painel de comando próprio

Onde se lê:

8477.20.10	Ex 113 - Combinações de máquinas totalmente interligadas para produção de monofilamentos de PET plumável e liso de 0,18 a 1,50mm de diâmetro (seção redonda) para escovas e vassouras a partir das matérias primas: flake (lascas) de garrafas PET recicladas, PP homopolímero com grau de extrusão MFR 10/12 e master com grau de extrusão com temperaturas de fusão de 300°C com capacidade de produção máxima de 200kg/h quando alimentada por flakes de PET e de 120kg/h quando alimentadas por PP homopolímero, denominada de linha completa para extrusão de fios (monofilamentos) de PET/PP, compostas por: 1 extrusora, 1 filtro contínuo, 1 bomba de filamentos e cabeçote de extrusão, 1 tanque frontal, 1 estiro lento, 1 forno do estiro, 1 estiro rápido, 1 forno de estabilização, 1 rolo anti-estático, 1 estiro estabilizador, 1 ondulador, 1 bobinadeira, 1 enfaixadora e 1 cortadora de maços, com painéis elétricos, proteção IP 44 e potência total instalada de 200kW, refrigeração a água com pressão de 4 a 5bar e temperatura máxima de 13°C, ar comprimido com pressão de 6 a 7bar e temperatura de 10 a 30°C

Leia-se:

8477.20.10	Ex 113 - Combinações de máquinas totalmente interligadas para produção de monofilamentos de PET plumável e liso de 0,18 a 2,00mm de diâmetro (seção redonda) e monofilamentos de PP plumável e liso de 0,20 a 1,50mm de diametro (seção redonda) para escovas e vassouras a partir das matérias primas: flake

	(lascas) de garrafas PET recicladas, PP homopolímero com grau de extrusão MFR 10/12 e master com grau de extrusão com temperaturas de fusão de 300°C com capacidade de produção máxima de 200kg/h quando alimentada por flakes de PET e de 120kg/h quando alimentadas por PP homopolímero, denominada de linha completa para extrusão de fios (monofilamentos) de PET/PP, compostas por: 1 extrusora, 1 filtro contínuo, 1 bomba de filamentos e cabeçote de extrusão, 1 tanque frontal, 1 estiro lento, 1 forno do estiro, 1 estiro rápido, 1 forno de estabilização, 1 rolo anti-estático, 1 estiro estabilizador, 1 ondulador, 1 bobinadeira, 1 enfaixadora e 1 cortadora de maços, com painéis elétricos, proteção IP 44 e potência total instalada de 200kW, refrigeração a água com pressão de 4 a 5bar e temperatura máxima de 13°C, ar comprimido com pressão de 6 a 7bar e temperatura de 10 a 30°C

No Art. 6º;

Onde se lê:

8421.39.90	Ex 019 - Combinações de máquinas para purificação de hidrogênio por método de adsorção por balanço de pressão, compostas de 10 vasos de adsorção com leitos adsorvedores; 1 ou 2 vasos de equalização de gás de purga; 10 "skids" com válvulas de controle, bloqueios, válvulas de segurança, acessórios e tubulações; 1 filtro de hidrogênio e sistema de supervisão e controle com controlador lógico programável, com interface de comunicação e alojado em painel metálico

Leia-se:

8421.39.90	Ex 019 - Combinações de máquinas para purificação de hidrogênio por método de adsorção por balanço de pressão, compostas de 10 vasos de adsorção com leitos adsorvedores; 1 ou 2 vasos de equalização de gás de purga; "skids" com válvulas de controle, bloqueios, válvulas de segurança, acessórios e tubulações; 1 filtro de hidrogênio e sistema de supervisão e controle com controlador lógico programável, com interface de comunicação e alojado em painel metálico